



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
23/05/2019 À
___/___/___

PORTARIA n.º 052/2019, de 23 de maio de 2019.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte ao vereador Nivaldo Antunes Medeiros”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte – (Km Rodado) ao vereador **Nivaldo Antunes Medeiros**, que irá à cidade de Alegrete/RS, no dia 24 de maio, para participar do I Fórum Regional de Segurança Pública da Fronteira Oeste.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de maio de 2019.

Ver. Valdemar Alves
Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS